行政法務司司長辦公室

第 26/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項 及第七條,連同第26/2011號行政命令所修改之第120/2009號行 政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與澳智樂有限公司簽署《購置共振式玻璃破碎機配套設備》合同。

二零一三年八月二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年八月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 鄭蘊琪

經濟財政司司長辦公室

聲明

茲聲明應蔡美莉的要求,自二零一三年八月八日起終止其在 本辦公室擔任顧問的定期委任。

二零一三年八月八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

更正

保安司司長辦公室

鑒於公佈於二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別 行政區公報》第二組之第121/2013號保安司司長批示葡文文本 所述之服務期間有不正確之處,現作出更正:

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTICA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 26/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de Acessórios para Trituradora de Vidro por Ressonância» a celebrar com a «KIAO-RA LDA».

2 de Agosto de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Tchiang Van Kei*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Choi Mei Lei Fátima, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, a partir de 8 de Agosto de 2013.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 8 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito ao período de fornecimento de serviço na versão portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2013, procede-se à sua rectificação. Assim: